

RESOLUÇÃO Nº 03/2025

EVERALDO LUIS CASONATTO, Presidente da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina – AMOSC, no uso de atribuições conferidas no artigo 15, inciso VIII e artigo 19, inciso III do Estatuto Social,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar o Relatório de Atividades e o Balanço Anual relativo ao exercício de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, SC, 19 de fevereiro de 2025.

EVERALDO LUIS CASONATTO
Prefeito de União do Oeste
Presidente da AMOSC